



**CONCURSO DE BOLSAS INTERNAS DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA FORMAÇÃO  
SUPERIOR NO PAÍS, ANO ACADÉMICO 2019/20**

O Gabinete de Ensino Superior Ciência e Tecnologia, torna público que se encontra aberto o Concurso de Bolsas do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. para Formação Superior no País, destinada aos estudantes inscritos/matriculados no Curso de: **Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses.**

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Ser habilitado com o 12º ano ou equivalente com a indicação das disciplinas e respetivas classificações;
- c) Idade inferior ou igual a 25 anos;
- d) Estar inscrito ou matriculado no curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas (Estudos Cabo-verdianos e Portugueses);

**Documentos exigidos:**

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação;
- c) Certificado do 12º ano ou equivalente;
- d) Certificado de Inscrição/Matrícula;
- e) Documentos comprovativo da situação económica do agregado familiar;
- f) Declaração de honra em como não usufrui de outra bolsa de estudo;

g) Atestado Médico.

### **CrITÉRIOS de Seleção**

- a) Mérito escolar do candidato, demonstrado pelas classificações obtidas no 3º ciclo e nas provas Escrita e Oral da Língua Portuguesa a serem realizados aos candidatos pré-selecionados;
- b) Situação económica carenciada, devidamente comprovada, mediante a apresentação da declaração de vencimento ou de subsistência dos pais ou de quem depende, declaração de rendimentos comerciais, prediais e industriais;
- c) Comprovativo do bom domínio, oral e escrito, da Língua Portuguesa, aferido através da aplicação de uma prova (com componente escrita e oral), a realizar pelos candidatos pré-selecionados.

Nota: Para seriação dos candidatos pré-selecionados a serem propostos à Embaixada de Portugal para o processo de seleção final serão considerados os critérios e ponderações do Regulamento Nacional de Bolsas para Formação Superior no País-2020/2021 disponível no site [www.dgesc.gov.cv](http://www.dgesc.gov.cv)

**A autenticação da documentação que compõe o processo será solicitada, somente após a seleção final dos candidatos efetuada pela Cooperação Portuguesa.**

### **Valor da Bolsa**

O montante de cada bolsa interna é de 125 euros (contravalor de 13.783\$00 ECV) mensais, cujo pagamento será efetuado pelos Serviços de Cooperação da Embaixada de Portugal.

Os processos devidamente instruídos deverão ser entregues no Serviço do Ensino Superior na Praia ou nas Delegações do Ministério da Educação nas outras ilhas até o dia 09 de novembro de 2020.

Serviço do Ensino Superior na Praia, aos 28 de outubro de 2020.

A Diretora do SES  
/Ivanilde Barros Fernandes Lopes/  
Gab. do Ensino Superior  
Ciência e Tecnologia  
Serviço de Ensino Superior



**BOLSA DE ESTUDO INTERNA**  
**BOLETIM DE CANDIDATURA/RENOVAÇÃO <sup>1</sup>**

Ano Letivo \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CANDIDATURA       RENOVAÇÃO

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato: _____	
Encarregado de Educação: _____	
Sexo: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Data Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Bilhete Identidade n.º _____	Estado Civil: _____
Morada: _____	
Telefone: _____	correio eletrónico: _____
Nome do Titular da Conta Bancária: _____ N.º Conta: _____	

**DADOS ACADÉMICOS**

Curso: _____	Ano: _____
Estabelecimento Ensino: _____	Localidade: _____

**OUTROS DADOS**

⇒ Já beneficiou de bolsa de estudo anteriormente? _____	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Curso: _____	Ano: _____
Estabelecimento de Ensino: _____	
Entidade Financiadora: _____	
⇒ Solicitou, no corrente ano, bolsa de estudo a outra entidade para além do Camões, IP? _____	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Se sim, qual? _____	

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

⇒ Fotocópia do Bilhete de Identidade (atribuição)	<input type="checkbox"/>
⇒ Original do Certificado de habilitações do último ano de escolaridade frequentado, com indicação das disciplinas e respetivas classificações (atribuição)	<input type="checkbox"/>
⇒ Declaração comprovativa de situação económica carenciada (atribuição)	<input type="checkbox"/>
⇒ Original do Certificado de aproveitamento do ano letivo transato com indicação do ano, das disciplinas e respetivas classificações (renovação)	<input type="checkbox"/>
⇒ Original do Certificado de matrícula referente ao ano letivo a que o pedido de bolsa reporta, com indicação do ano e das disciplinas inscritas (atribuição e renovação)	<input type="checkbox"/>

<sup>1</sup> O **incorreto** ou **incompleto** preenchimento desta documentação, bem como a prestação de **declarações falsas**, implicam a suspensão imediata da bolsa de estudo, podendo dar origem ao seu cancelamento definitivo.  
MOD05-PR08/V03 BOLSA DE ESTUDO INTERNA BOLETIM DE CANDIDATURA/ RENOVAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO<sup>2</sup>

Declaro que, na qualidade de bolseiro do CAMÕES, IP, comprometo-me a:

1. Ter um comportamento moral, cívico e académico irrepreensíveis, destacando-se o aproveitamento escolar e a assiduidade;
2. Apresentar, até ao limite de sessenta dias após início do ano letivo, os documentos necessários para a renovação da bolsa de estudo;
3. Prestar todas as declarações e informações solicitadas pelas entidades competentes;
4. Renunciar qualquer atividade remunerada;
5. Prescindir da condição de bolseiro por parte de outras instituições.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

(Assinatura)

---

<sup>2</sup> O incumprimento de um dos itens atrás mencionados implica a suspensão imediata da bolsa de estudo, podendo dar origem ao seu cancelamento definitivo.  
MOD05-PRO8/V03 BOLSA DE ESTUDO INTERNA BOLETIM DE CANDIDATURA/ RENOVAÇÃO